



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 13 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VI | Nº 688 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

LEI Nº 1.436

“AUTORIZA A FILIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO NA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO RIO DAS VELHAS – AMAV, FICANDO PERMITIDO AO ENTE MUNICIPAL CONTRIBUIR MENSALMENTE COM A REFERIDA ASSOCIAÇÃO, BEM COMO FIRMAR TERMOS DE PARCERIA COM A MESMA, ALÉM DE OUTRAS AÇÕES.”

O povo do Município de Capim Branco/MG **aprovou**, através de seus legítimos representantes que integram a Câmara Municipal, e eu, **ELMO ALVES DO NASCIMENTO**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas pelo cargo, em especial o Artigo 66, Inciso V, da Lei Orgânica Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a filiar-se e a contribuir mensalmente com a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO ALTO DO RIO DAS VELHAS - AMAV, entidade de representação dos Municípios da Microrregião do Alto Rio das Velhas, podendo firmar Termo de Filiação e Termos de Cooperação Técnica com a referida instituição.

Art. 2º - A contribuição autorizada no artigo anterior visa assegurar a representação institucional do Município de Capim Branco junto aos Poderes da União, Estados-membros, bem como, nas diversas esferas administrativas e órgãos normativos dos entes federados, desenvolvendo dentre outras, as seguintes ações:

- I** – na defesa da doutrina municipalista e de seus direitos constitucionais;
- II** – integrar colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais e legislativos, defendendo os interesses dos Municípios;
- III** - participar de ações governamentais que visem ao desenvolvimento dos Municípios, à atualização e capacitação dos quadros de pessoal dos Entes Públicos, à modernização e instrumentalização da gestão pública Municipal;
- IV** - representar os Municípios em eventos oficiais de âmbito nacional, regional ou microrregional ou local;
- V** - desenvolver ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento e à modernização da gestão pública municipal.
- VI** - a realização de estudos, consultoria, pesquisas, colaboração e integração com os órgãos federais e estaduais, visando o desenvolvimento municipalista;
- VII** – a divulgação das potencialidades do Município;
- VIII** – a capacitação e o treinamento de pessoal para que os serviços públicos municipais sejam prestados com eficiência;
- IX** – o oferecimento de apoio logístico e de suporte técnico para as diversas áreas administrativas da Municipalidade;
- X** – Outras previstas em convênio e termos de cooperação.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 13 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VI | Nº 688 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, como forma de vínculo de representatividade institucional, a defesa dos interesses municipalistas e o estabelecimento de condições de cooperação entre as partes, visando o planejamento, a execução, a implantação e o desenvolvimento de atividades institucionais e administrativas, por meio de ações conjuntas, bem como o apoio, orientações e o oferecimento de suporte técnico com profissionais especializados e Assessoria e Consultoria nas áreas de Engenharia Civil, Arquitetura, Elaboração de Projetos, Orçamentos, laudos e fiscalização, divulgação de valores do ICMS e FPM para o Município, além de Assessoria de Imprensa para informações de interesse municipal, na distribuição aos órgãos da imprensa escrita, falada e televisionada e ainda a promoção de cursos de treinamento de pessoal para os servidores públicos municipais em geral, incluindo-se a divulgação de informativos, institucionais, dos atos oficiais e não oficiais da Administração Pública Municipal e das potencialidades econômicas do Município, conforme as finalidades estatutárias da AMAV.

Art. 4º - Uma vez afiliado à AMAV competirá ao Município de Capim Branco/MG:

§ 1º - consignar em seu orçamento dotações específicas para cobertura das despesas decorrentes deste instrumento, assumindo a parcela que lhe for destinada como sua contraprestação mensal de filiação;

§ 2º - assumir, para com a Associação e com os demais municípios filiados, a parceria nos projetos de interesse comuns, disponibilizando dados, levantamentos e tecnologia que dispuser na consecução dos objetivos propostos e aprovados em assembléia geral;

§ 3º - cumprir e fazer cumprir as disposições estatutárias, regimentais e demais normas adotadas pela AMAV;

§ 4º - participar das Assembléias Gerais.

Art. 5º - Para custear o cumprimento das ações referidas nos artigos anteriores, o Município de Capim Branco contribuirá financeiramente com a entidade em valores mensais, sendo que em 2018 o valor será de R\$2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) debitado diretamente no FPM nas seguintes datas e montantes:

Dias: Valor Debitado:

10	R\$ 750,00
20	R\$ 750,00
30	R\$ 700,00

TOTAL NO MÊS: R\$ 2.200,00

§1º- As despesas com a afiliação do Município de Capim Branco à AMAV e contribuição decorrente das ações desenvolvidas serão suportadas pela dotação orçamentária nº 020301.0412204012.001 - Manut. Conv. Entidades Apoio Município - 3.3.70.41.00 Ficha: 16 Contribuições - Fonte de Recurso: 1.00.00 Recursos Ordinários R\$ 67.000,00

§2º- A entidade prestará contas dos recursos recebidos na forma estabelecida pelo seu Estatuto.

Art. 6º - Ficam ratificados e validados os atos de delegação e contribuições realizados para o cumprimento das finalidades previstas nesta Lei a partir de 01 de janeiro de 2017.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 13 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VI | Nº 688 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, 13 de junho de 2018.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 13 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VI | Nº 688 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

PORTARIA 45/2018

DISPÕE SOBRE RETORNO DA LICENÇA SEM VENCIMENTO DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 73 parágrafo único da Lei nº1. 094/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder retorno da licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares ao seguinte funcionário:

Daniel Alves da Silva – Cargo: Ajudante de Serviço – Vigia a partir de 12/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 13 dias de junho de 2018.

ELMO ALVES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 13 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VI | N° 688 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

O MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO torna público a ata de registro de preços do contrato nº 20/2018.

Contratada: **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. LTDA, CNPJ nº 08.108.696/0001-86**

Objeto: Aquisições de materiais de expediente e de escritório em atendimento às Secretarias Municipais de Capim Branco/MG

VALOR GLOBAL: de R\$ 43.247,80 (quarenta e três mil duzentos quarenta e sete reais e oitenta centavos)

Vigência: De 12/06/2018 a 12/06/2019.

O MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO torna público a ata de registro de preços nº 21/2018.

Contratada: **BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 25.897.729/0001-33**

Objeto: Aquisições de materiais de expediente e de escritório em atendimento às Secretarias Municipais de Capim Branco/MG

VALOR GLOBAL: de R\$ 91.321,13 (noventa e um mil trezentos e vinte um mil e treze reais)

Vigência: De 12/06/2018 a 12/06/2019.

O MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO torna público a ata de registro de preços nº 22/2018.

Contratada: **SILENE ALVES DE LIMA SOARES - ME, CNPJ nº 01.018.592/0001-31**

Objeto: Aquisições de materiais de expediente e de escritório em atendimento às Secretarias Municipais de Capim Branco/MG.

VALOR GLOBAL: de R\$ 60.225,00 (sessenta mil duzentos e vinte e cinco reais)

Vigência: De 12/06/2018 a 12/06/2019.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 13 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VI | Nº 688 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

O MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO torna público a ata de registro de preços nº 23/2018.

Contratada: **CLIPS SETE LTDA, CNPJ nº 20.434.214/0001-83**

Objeto: Aquisições de materiais de expediente e de escritório em atendimento às Secretarias Municipais de Capim Branco/MG.

VALOR GLOBAL: de R\$ 57.948,50 (cinquenta e sete mil novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

Vigência: De 12/06/2018 a 12/06/2019.

O MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO torna público a ata de registro de preços nº 24/2018.

Contratada: **A VIRTUAL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ nº 24.663.710/0001-60**

Objeto: Aquisições de materiais de expediente e de escritório em atendimento às Secretarias Municipais de Capim Branco/MG.

VALOR GLOBAL: de R\$ 2.869,98 (dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos)

Vigência: De 12/06/2018 a 12/06/2019.

O MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO torna público a ata de registro de preços nº 25/2018.

Contratada: **PHZ DISTRIBUIDORA LTDA - ME CNPJ nº 28.705.681/0001-02**

Objeto: Aquisições de materiais de expediente e de escritório em atendimento às Secretarias Municipais de Capim Branco/MG.

VALOR GLOBAL: de R\$ 27.611,24 (vinte e sete mil seiscentos e onze reais e vinte e quatro centavos).

Vigência: De 12/06/2018 a 12/06/2019

O MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO torna público a ata de registro de preços nº 26/2018.

Contratada: **ROGERIO RIBEIRO VIDIGAL COMÉRCIO – EPP - CNPJ nº 21.230.132/0001-80**

Objeto: Aquisições de materiais de expediente e de escritório em atendimento às Secretarias Municipais de Capim Branco/MG.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 13 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VI | Nº 688 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

VALOR GLOBAL: de R\$ 38.124,30 (trinta e oito mil cento e vinte quatro reais e trinta centavos)

Vigência: De 12/06/2018 a 12/06/2019.

O MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO torna público a ata de registro de preços nº 27/2018.

Contratada: **ROSENEIDE DA SILVA 31624995691 - ME**, CNPJ nº 26.312.888/0001-91

Objeto: Aquisições de materiais de expediente e de escritório em atendimento às Secretarias Municipais de Capim Branco/MG.

VALOR GLOBAL: de R\$ 20.753,00(vinte mil setecentos e cinquenta e três reais).

Vigência: De 12/06/2018 a 12/06/2019.

O MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO torna público a ata de registro de preços nº 28/2018.

Contratada: **CAPITAL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 01.866.914/0001-00

Objeto: Aquisições de materiais de expediente e de escritório em atendimento às Secretarias Municipais de Capim Branco/MG.

VALOR GLOBAL: de R\$ 43.609,70(quarenta e três seiscentos nove reais e setenta centavos).

Vigência: De 12/06/2018 a 12/06/2019.

O MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO torna público a ata de registro de preços nº 29/2018.

Contratada: **ARTE MINAS COMERCIO EIRELI - ME**, CNPJ nº 24.638.547/0001-85

Objeto: Aquisições de materiais de expediente e de escritório em atendimento às Secretarias Municipais de Capim Branco/MG.

VALOR GLOBAL: de R\$ 30.389,30 (trinta mil trezentos e oitenta e nove mil e trinta centavos)

Vigência: De 12/06/2018 a 12/06/2019.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 13 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VI | Nº 688 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

O MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO torna público o extrato do contrato nº 18/2018

Contratada: DISCO SETE LTDA, CNPJ nº 16.770.562/0001-54

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes por meio de convênio com Ministério do Esporte em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, lazer e turismo do Município de Capim Branco/MG.

VALOR GLOBAL: de R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais).

Vigência: De 04/06/2018 a 31/08/2018

O MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO torna público o extrato do contrato nº 19/2018

Contratada: ARENNA INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ nº 07.528.036/000191

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes por meio de convênio com Ministério do Esporte em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, lazer e turismo do Município de Capim Branco/MG.

VALOR GLOBAL: de R\$ 34.073,00 (trinta e quatro mil setenta e três reais).

Vigência: De 04/06/2018 a 31/08/2018

O MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO torna público o extrato do contrato nº 20/2018

Contratada: DANILO BERTOLDO LIBORIOL 0662612608, CNPJ nº 26.923.497/0001-03

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes por meio de convênio com Ministério do Esporte em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, lazer e turismo do Município de Capim Branco/MG.

VALOR GLOBAL: de R\$ 3.629,80 (três mil seiscentos e vinte e nove mil e oitenta centavos).

Vigência: De 04/06/2018 a 31/08/2018



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 13 de junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VI | Nº 688 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

O MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO torna público o extrato do contrato nº 21/2018

Contratada: LISIANE DE MELO QUEIROZ 00783970650, CNPJ nº 28.697.703/0001-30.

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes por meio de convênio com Ministério do Esporte em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, lazer e turismo do Município de Capim Branco/MG.

VALOR GLOBAL: de R\$ 15.600,00 (quinze mil seiscentos reais).

Vigência: De 04/06/2018 a 31/08/2018

O MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO torna público o extrato do contrato nº 22/2018

Contratada: PAMPULHA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP, CNPJ nº 22.196.675/0001-90

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos permanentes por meio de convênio com Ministério do Esporte em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, lazer e turismo do Município de Capim Branco/MG.

VALOR GLOBAL: de R\$ 10.539,00 (dez mil quinhentos e trinta e nove reais).

Vigência: De 04/06/2018 a 31/08/2018